



BARREIROS

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história.



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

CNPJ/MF: 10.110.989/0001-40

Rua Ayres Belo, nº 136, Centro

PUBLICADO

Em 02/09/2013

Ass. _____ Mat. _____

LEI Nº 900/2013, 02 de Setembro de 2013.

EMENTA: Denomina de “Dom Carlos Duarte Costa”, a Rua Transversal localizada ao lado do Santuário Frei Galvão no Bairro Barreiros Novo, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**DOM CARLOS DUARTE COSTA**”, a Rua Transversal localizada ao lado do Santuário Frei Galvão, no Bairro Barreiros Novo, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barreiros-PE, 02 de setembro de 2013.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO